

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



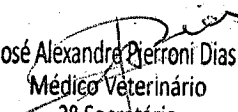
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

## REQUERIMENTO Nº 125/2018

|                                                             |                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado                | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE         |                                    |
| Com _____ voto(s) Favouráveis<br>e _____ voto(s) Contrários |                                    |
| Em <u>06 / 08 / 2018</u>                                    |                                    |

*Solicita informações sobre as condições dos veículos em funcionamento na coleta de lixo pública do município de São Roque.*

  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a empresa "MRover Urbanização e Serviços Eireli EPP" iniciou a prestação do serviço de coleta e transporte de lixo e varrição de ruas no município de São Roque, sendo esta empresa vencedora da concorrência nº 003/2018;

Considerando as regras do edital, especialmente do "Anexo V – Projeto Básico" do Edital de Concorrência nº 003/2018, que impõe idade máxima de 60 (sessenta) meses para os veículos coletores de lixo (item 2.13 e 2.16);

Considerando o evidente abandono da prestação de serviço de coleta de lixo pela empresa anterior, muito em função da falta de estrutura

Posto isto, Etelvino Nogueira, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Relatório de vistoria de cada veículo a ser utilizado na coleta de lixo de São Roque (inclusive dos veículos coletores do lixo reciclável), rubricado pelo vistoriador e gestor do contrato, devendo conter as seguintes informações:

- a) marca
- b) modelo

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

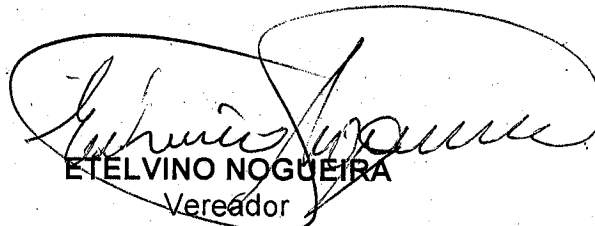
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- c) ano de fabricação do caminhão;
- d) Ano de fabricação do equipamento de compactação;
- e) Chassi do caminhão e equipamento de compactação;
- f) quilometragem percorrida;
- g) capacidade dos coletores em m<sup>3</sup>
- h) condições dos pneus;
- i) condições dos compactadores;
- j) condições dos itens de segurança, descrevendo-os,
- k) se possui sistema de rastreamento por georeferenciamento.

2. Qual a quantidade de funcionários registrados em CTPS pela empresa de coleta de lixo, considerando apenas os que prestam serviço na cidade de São Roque? (favor especificar quantos são os motoristas, coletores e varredores de rua).

3. Há trabalhadores contratados pela empresa "MRover" como diaristas, eventuais ou temporários na coleta de lixo de São Roque?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 31 de julho de 2018

  
ETELVINO NOGUEIRA  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 31/07/2018 - 11:33 3775/2018